

PORTARIA Nº 918, de 03 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 84/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à LICENÇA POR FALECIMENTO DA MÃE nos termos do artigo 146, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| NOME | MAT | CARGO | SEC | TEMPO | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|-------|--------------------------|----------|---------|------------|------------|
| CONCEIÇÃO | 621-1 | Professora Habilitada | Educação | 08 dias | 05/09/2019 | 12/09/2019 |
| NASCIMENTO CAMPOS ROSA CLEIDE DO NASCIMENTO | 382-4 | Professora Habilitada | Educação | 08 dias | 05/09/2019 | 12/09/2019 |

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2019.

PUBLICADO EM

03 | 12 | 2019

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 - CNPJ: 10.105.963/0001-03